

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação e Cultura: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretário de Contratações Públicas: Alecxando Noll

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2022

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR.

A Dispensa de Licitação do AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA PARA HIDRANTE PARA REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS NO PARQUE DE

EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. PR. abaixo especificados, ocorre em razão de que a aquisição está baseada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

Contratada:

NOME DO CREDOR: GIRO FIX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 30.744.898/0001-73

ENDEREÇO: RUA LUIZ HELLMANN, 250, SLA 02

BAIRRO: SÃO MIGUEL

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO PR CEP:85.602-820

TELEFONE: 46 999135613

VALOR TOTAL: R\$ 4.149,00(Quatro Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais).

Lote: 1 - Lote 001							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	63348	MANGUEIRA 1" ½ LANCE 15 METROS TIPO 2.	Mocelin	10,00	M	374,90	3.749,00
2	63349	MÃO DE OBRA DA INSTALAÇÃO DAS MANGUEIRAS COM ACOMPANHAMENTO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL.	Giro Fix Serviços e Comercio Lta	1,00	UN	400,00	400,00

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA PARA HIDRANTE PARA REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. , em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 21 dia(s) do mês de julho de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2022

Processo dispensaNº 47/2022

Data da Assinatura: 21/07/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GIRO FIX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA PARA HIDRANTE PARA REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Valor total: R\$4.149,00 (Quatro Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 -



BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, neste ato por seu representante legal, FERNANDO RICARDO REOLON, CPF:049.044.479-21 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Concorrência nº 1/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 08/02/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Concorrência nº 1/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 23/06/2022, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Execução do Contrato nº 42/2022 até 07/08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os dados para a emissão de nota fiscal, serão enviados através de e-mail, no momento da requisição dos produtos/serviços pelas Secretarias.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de junho de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON
Representante Legal
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI
Contratada

DECRETOS

DECRETO Nº 7.069, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 941.258,82.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.790, de 08 de novembro de 2021 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 941.258,82 (novecentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 340 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA

DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 360 – 3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 – ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 1130 – 3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 101 – Fundeb 60% – Exercício Corrente

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 710 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente

VALOR: R\$ 34.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 880 – 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA

FONTE RECURSO: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CONTA/ELEMENTO: 1530 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente

VALOR: R\$ 10.620,18 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CONTA/ELEMENTO: 1540 – 3.3.90.31.00.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS

FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente

VALOR: R\$ 1.614,40 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES



CONTA/ELEMENTO: 1550 – 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 3.549,93 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
CONTA/ELEMENTO: 1560 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 11.990,60 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
CONTA/ELEMENTO: 1570 – 3.3.90.40.00.00 – SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 113,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
CONTA/ELEMENTO: 1580 – 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 281,02 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
CONTA/ELEMENTO: 1731 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 511 – Taxas – Prestação de Serviços - Exercício Corrente
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
CONTA/ELEMENTO: 2040 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 2060 – 3.3.90.37.00.00 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
CONTA/ELEMENTO: 2070 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
CONTA/ELEMENTO: 2090 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.451.1501.1-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
CONTA/ELEMENTO: 1990 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Anterior
VALOR: R\$ 180.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 – ATIVIDADES DO DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS
CONTA/ELEMENTO: 2101 – 4.4.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 914 – CR 900310/20 – MDR – Pavim. Pedras Irregulares – Exercício Anterior
VALOR: R\$ 4.170,71 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-083 – PROG. PREVINE BRASIL- AÇÕES EST.- AG. COMUNITÁRIOS
CONTA/ELEMENTO: 2520 – 3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-088 – ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA – CONS. INTERM. ARSS E PARANÁ
CONTA/ELEMENTO: 2580 – 3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO



FONTE RECURSO: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 – PROG. PREVINE BRASIL- AÇÕES
EST.- EQUIPE DE SAÚDE BUCAL
CONTA/ELEMENTO: 2590 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 51.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 – PROG. PREVINE BRASIL- AÇÕES
EST.- EQUIPE DE SAÚDE BUCAL
CONTA/ELEMENTO: 2610 – 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-093 – CONSÓRCIO INTERM, DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE PR
CONTA/ELEMENTO: 2790 – 3.1.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-093 – CONSÓRCIO INTERM, DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE PR
CONTA/ELEMENTO: 2800 – 3.1.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
CONTA/ELEMENTO: 2850 – 3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-087 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 3000 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO

AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.2001.2-210 – ATIVIDADES DO DEPTO. DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 3580 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
VALOR: R\$ 70.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.2001.1-209 – OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL
CONTA/ELEMENTO: 3480 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Anterior
VALOR: R\$ 205.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 12.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
ATIVIDADE: 23.695.2301.2-233 – ATIVIDADES DO DEPTO. DE TURISMO
CONTA/ELEMENTO: 5060 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 304,03 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 12.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
ATIVIDADE: 23.695.2301.2-233 – ATIVIDADES DO DEPTO. DE TURISMO
CONTA/ELEMENTO: 5080 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 29,99 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 12.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
ATIVIDADE: 23.695.2301.2-233 – ATIVIDADES DO DEPTO. DE TURISMO
CONTA/ELEMENTO: 5090 – 3.3.90.40.00.00 – SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 584,96 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 941.258,82

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 450 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente
VALOR: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
CONTA/ELEMENTO: 1090 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 101 - Fundeb 60% - Exercício Corrente
VALOR: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
CONTA/ELEMENTO: 1770 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 511 - Taxas - Prestação de Serviços- Exercício Corrente
VALOR: R\$ 10.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 50.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - Receita 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00
..... R\$ 502.088,11

SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R\$ 389.170,71

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 27 dias do mês de junho de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FNDE - FUNDEB - 30665-7	20/07/2022	99,23
	20/07/2022	15.362,50
	20/07/2022	758,37
	20/07/2022	447,08
	20/07/2022	6.732,23
	20/07/2022	1.851,50
	20/07/2022	3.502,70
	20/07/2022	8.530,45
	20/07/2022	289.169,32
	FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 9.703-9	20/07/2022
	20/07/2022	166.860,85
ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - 9.721-7	20/07/2022	99,97

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br